



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 153/17, de 12 DE JULHO de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.06818-4** de 03/07/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2012/2017**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/08/2017** e término em **30/08/2017**, ao servidor **NEDSON BORDUAN CANDIDO**, Matrícula nº 1724-8. Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/07/2017.

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

